

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Resolve realocar a servidora Laura Ribeiro Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, C/C a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.099.077-9, e considerando:

I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios;

II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP;

III- A exoneração da Fiscal de Defesa Agropecuária Médica Veterinária lotada na ULSA de Imbituva;

IV- As maiores demandas de serviço relativas aos programas da Gerência de Saúde Animal na ULSA de Imbituva, comparativamente à ULSA de Rio Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a servidora LAURA RIBEIRO VARGAS, RG nº 14.491.214-4 SSP/PR, lotada na ULSA de Rio Azul, para prestar serviços na ULSA de Imbituva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 27/06/16
DOE nº 9727